

EMENDA Nº 032/22
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O Vereador **JOSÉ ALFEU FERREIRA**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
0012.0365.0018.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00
000001010000 – Recursos de Impostos e de Transf. de Imp. Educação

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a aquisição de 04 aparelhos de Ar Condicionado 12.000 BTUs para a Creche Municipal Irmã Paula – Bairro São José.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO
0004.0122.0006.2005 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00
000001000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


JOSÉ ALFEU FERREIRA
Vereador

APROVADO

PRESIDENTE